



Prefeitura Municipal De Óbidos  
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº. 011 de 28 de janeiro de 2021.**

**Designa Fiscais de Contrato referente à contratação de Serviços de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos serviços dessa Secretaria no exercício de 2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**CONSIDERANDO** o objeto da Contratação de Serviços de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os serviços desta Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2021 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

**Clara Moraes de Sena** portadora do CPF nº 170.735.532-00 e RG nº 5826603 PC/PA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Decreto de Nomeação nº 463/2006, escolaridade Ensino Médio, residente Beco do Barroso, nº 46, Bairro Cidade Nova, Cidade Óbidos/PA.

**Ana Alice Farias dos Santos** portadora do CPF nº 676.099.702-63 e RG nº 3177396 PC/PA, servidora pública, nomeada pelo Decreto nº 154/2009, ocupante do cargo Agente de Serviços Gerais, escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa 02 de Outubro, nº 135, Bairro Cidade Nova, Cidade Óbidos/PA, Fone (93) 991831030.

**Art.2º-** Aos Fiscais de Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e



Prefeitura Municipal De Óbidos  
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 28 de janeiro de 2021.

  
**Aldanete dos Santos Farias Viana**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Clara Moraes de Sena): Clara Moraes de Sena

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Ana Alice Farias dos Santos): Ana Alice Farias dos Santos